



DELIBERAÇÃO Nº 3881/2025

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3844/25 de 03 de julho de 2025; nº 3845/25 de 03 de julho de 2025, nº 3848/25 de 08 de julho de 2025, nº 3849/24 de 11 de julho de 2025, nº 3850/25 de 11 de julho de 2025, nº 3851/25 de 11 de julho de 2025, nº 3856/25 de 16 de julho de 2025, nº 3857/25 de 17 de julho de 2025, nº 3858/25 de 17 de julho de 2025, nº 3860/25 de 18 de julho de 2025 e nº 3861/25 de 18 de julho de 2025.”
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em oito de agosto de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3844/25 de 03 de julho de 2025,
- Deliberação nº 3845/25 de 03 de julho de 2025,
- Deliberação nº 3848/25 de 08 de julho de 2025,
- Deliberação nº 3849/25 de 11 de julho de 2025,
- Deliberação nº 3850/25 de 11 de julho de 2025,
- Deliberação nº 3851/25 de 11 de julho de 2025,
- Deliberação nº 3856/25 de 16 de julho de 2025,
- Deliberação nº 3857/25 de 17 de julho de 2025,
- Deliberação nº 3858/25 de 17 de julho de 2025
- Deliberação nº 3860/25 de 18 de julho de 2025 e
- Deliberação nº 3861/25 de 18 de julho de 2025.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ